



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

### **GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019;  
Contratada: A. M. ABUCATER DE SANTANA;  
Interessado: Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 242/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa A. M. ABUCATER DE SANTANA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.619.970/0001-11, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para desenvolvimento de sistemas integrados de gestão Educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico e sistemas/módulos (Gestão Acadêmica & Pedagógica (web/desktop), matrículas online – Portal de matrículas (web) Diário de Classe (web/desktop), Diário/Portal do aluno/Responsável (web) lotação e Recursos humanos (web).

Constam no processo:

Memoando Nº 175/2021 da Secretaria Municipal de Educação com Justificativa;  
Ofício nº 083/2021 de Solicitação enviado a empresa;  
Declaração de aceite da empresa contratada;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico;

Dos atos:

A cláusula sexta que versa sobre o prazo de vigência do contrato em questão, foi prorrogada até 25 de julho de 2022;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*  
*face o exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 23 de julho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017